

2º - ADITIVO DE PRAZO (CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL (TESOURARIA E PLANEJAMENTO), RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, ATENDENDO AO E-SOCIAL), CONVÊNIOS E PATRIMÔNIO, COM AS ESPECIFICIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS) CONTRATO nº 099/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 - Empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.

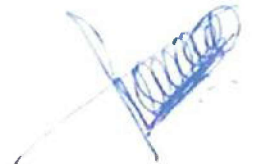
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal da Fazenda, **ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Profissional Center, Salas 1011 e 1012, Brotas, Salvador - BA, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Flávio Mendes Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente Aditivo de Prazo tem como objeto a Concessão de licença de uso de software integrado de Gestão Orçamentária e Contábil (Tesouraria e Planejamento), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Portal do Servidor, atendendo ao e-Social), Convênios e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 003/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Fica Aditivado o presente Contrato, de nº 099/2024, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **02/05/2026 a 02/05/2027**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05, 03.06.06

Atividade: 2010, 2016

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Abril de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA
ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR



FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CONTRATADA - REP. Sr. FLAVIO MENDES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
099-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto – Concessão de licença de uso de software integrado de Gestão Orçamentária e Contábil (Tesouraria e Planejamento), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Portal do Servidor, atendendo ao e-Social), Convênios e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública.

Contratada – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 02/05/2026 a 02/05/2027.

Pojuca/BA, 30 de Abril de 2026.



ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
099-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto – Concessão de licença de uso de software integrado de Gestão Orçamentária e Contábil (Tesouraria e Planejamento), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Portal do Servidor, atendendo ao e-Social), Convênios e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública.

Contratada – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 02/05/2026 a 02/05/2027.

Pojuca/BA, 30 de Abril de 2026.


ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06